



SÉCULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME nº 62.114.622/0001-06

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 11 horas, na sede social da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **SÉCULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.114.622/0001-06 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do único cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo (“Cotista”), arquivada junto à Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio
Secretário: Bruno Gomes Soares Silva

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O Cotista presente aprovou, sem qualquer ressalva ou restrição, (i) o pagamento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Administrador, a título de implantação do Fundo; e (ii) a integralização pelo Fundo da totalidade da Nota Promissória nº 433, emitida em 12 de agosto de 2025, por G6 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Devedora”), no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com vencimento nesta data (“NP”), nos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 37ª (trigésima sétima) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora, lastreados em créditos imobiliários cedidos pela Devedora, emitidos por meio do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 37ª (Trigésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Leverage Companhia Securitizadora, com Lastro em Créditos Imobiliários Cedidos pela GF6 Empreendimentos Imobiliários” (“TS”), nesta data.

O Cotista, neste ato, declara que teve acesso e concorda com todos os instrumentos das operações mencionadas acima, e dispensa a Administradora do envio do sumário das decisões da presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes eletronicamente.



Curitiba, 14 de agosto de 2025.

Andressa Navarrete Aio
Presidente

Bruno Gomes Soares Silva
Secretário

Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administrador